



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 147/2026 PROJETO DE LEI Nº 165/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 481.830,41 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 481.830,41 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
08.241.0010	Assistência e Desenvolvimento Social com Justiça, Acolhimento e Inclusão	
08.241.0010.2	Atividade	
08.241.0010.2.065	Centro Dia do Idoso	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0010	Assistência e Desenvolvimento Social com Justiça, Acolhimento e Inclusão	
08.243.0010.2	Atividade	
08.243.0010.2.072	Serviço de atendimento à criança e adolescente (PROMAIP)	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

08.244.0010	Assistência e Desenvolvimento Social com Justiça, Acolhimento e Inclusão	
08.244.0010.2	Atividade	
08.244.0010.2.073	Casa de Acolhida para pessoas em situação de rua	R\$ 331.830,41
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 331.830,41
<b>FUNTE DE RECURSO</b>	<b>2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço do exercício, no valor de R\$ 481.830,41 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos) oriundos de transferência pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de maio de 2026.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4VMP2965URFUU429>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4VMP-2965-URFU-U429**